

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 10 de dezembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público - Edital nº 01/2014, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Candidato às vagas reservadas a pessoas com deficiência

CARGO: AUDITOR FISCAL - ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SIDNEI DE OLIVEIRA RAFAEL	04089379880 DETRAN MG	1º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público - Edital nº 01/2014, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Candidatos da ampla concorrência.

CARGO: AUDITOR FISCAL - ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO MARTINS	433713100 SSP SP	1º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOVINIANO ROSA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Prefeito, Grau 55, da Subchefia do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIANA RAMOS OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, da Diretoria de Análise e Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARCELO SANTANA PITA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, Diretoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2597/2015-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/06/2015, o servidor **DANIEL NEVES DOS SANTOS NETO**, matrícula 881883, do cargo de Professor Municipal I, Nível I, Referência A, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2015.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 01/12/2015, publicado no DOM de 02/12/2015, referente a exoneração de SÉRGIO LIMA PORTELLA,

Onde de lê :

Exonerar, a pedido SÉRGIO LIMA PORTELLA,...

Leia-se:

Exonerar, a pedido MAJOR PM SÉRGIO LIMA PORTELLA,...

No Decreto s/nº de 04/12/2015, publicado no DOM de 05 a 09/12/2015, referente a nomeação de MAJOR PM SÉRGIO LIMA PORTELLA,

Onde de lê :

Nomear MAJOR PM SÉRGIO LIMA PORTELLA,...

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 02/12/2015, MAJOR PM SÉRGIO LIMA PORTELLA,...

No Decreto s/nº de 01/12/2015, publicado no DOM de 02/12/2015, referente a exoneração de REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR,

Onde de lê :

Exonerar, a pedido REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR,...

Leia-se:

Exonerar, a pedido CAPITÃO PM REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR,...

No Decreto s/nº de 04/12/2015, publicado no DOM de 05 a 09/12/2015, referente a nomeação de CAPITÃO PM REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR,

Onde de lê :

Nomear CAPITÃO PM REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR,...

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 02/12/2015, CAPITÃO PM REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR,...

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 30/11/2015, publicado no DOM de 01/12/2015, referente a nomeação de ANDRÉ PENA ESPER,

Onde de lê :

Nomear ANDRÉ PENA ESPER,...

Leia-se:

Nomear ANDRÉ LUÍS PENA ESPER,...